



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 1, de 2 de janeiro de 2020.

Concede saldo remanescente de férias à servidora Geni Fabris.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 11, de 3 de janeiro de 2019, saldo remanescente, já remunerado, de 15 (quinze) dias de férias à servidora Geni Fabris, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, relativos ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2018 a 2 de janeiro de 2019, para usufruir no período de 6 a 20 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de janeiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.489 de 06.01.2020, pág. 10.

POR 001/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

